



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 15262 - TRE-PE/PRES/DG/SA/COAD/SETRANS

METODOLOGIA APLICADA A PESQUISA DE PREÇOS

Para efeito de estimativa do valor da contratação, observamos os critérios contidos na IN nº 73/2020 - Ministério da Economia, conforme as considerações a seguir:

Encaminhamos solicitações de orçamento (PESQUISA JUNTO À FORNECEDORES), via e-mail, para 25 (vinte e cinco) empresas de transportes (transportadoras/locadoras e similares) 1748270 contudo apenas 05 (cinco) empresas responderam à nossa solicitação (Esmeralda Transportadora, Paraná Transportes, Hera Transportes, Multi Prime Transportadora e 4x4 Rent a Car - 1752706, 1752710, 1752716, 1757857, 1757865), as demais não nos responderam, apesar das reiterações.

Os valores obtidos na contações apresentadas pelas empresas seguem demonstrados na planilha anexa e em resumo, os valores totais para a contratação (1757872):

| Empresa | Valor Total da Cotação |
|---------------------------|--------------------------|
| HERA TRANSPORTES | R\$ 3.298.081,28 |
| PARANÁ TRANSPORTES | R\$ 5.025.430,00 |
| MULTI PRIME | R\$ 28.994.700,00 |
| 4X4 RENT A CAR | R\$ 14.663.034,00 |
| Média das Cotações | R\$ 12.995.311,32 |

Como podemos observar os valores apresentados pela pesquisa de mercado encontram-se fora da realidade para a nossa contratação, haja vista que diante das propostas apresentadas o TRE/PE precisaria apresentar como preço máximo um valor total de R\$ 12.995.311,32 (doze milhões, novecentos e noventa e cinco mil trezentos e onze reais e trinta e dois centavos) para a contratação, ou seja, preços completamente fora do orçamento que o Tribunal possui R\$ 1.400.000,00 para os dois turnos das Eleições, e ainda totalmente discrepantes quando comparados aos valores pagos na contratação passada, em 2020. Concluímos então que os valores apresentados estão muito acima do preço de mercado, motivo pelo qual desconsideramos as propostas apresentadas.

Abaixo seguem as empresas a que foram solicitados orçamentos para comporem a cotação de preços, conforme e-mails anexos (1752706, 1752710, 1752716):

| | EMPRESA | E-MAIL | CONTATO | RESPOSTA AO E-MAIL |
|----|--|---|--|---|
| 1 | LOKAL RENT A CAR | cristianoalmeida@globo.com | Cristiano Almeida | NÃO RESPONDEU |
| 2 | MTY LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS | mtybilac@gmail.com | | NÃO RESPONDEU |
| 3 | CAMPINENSE TRANSPORTE | humberto@campinense.com.br | Humberto Farias | NÃO RESPONDEU |
| 4 | AMAZON CARGAS | amazon.cargas@yahoo.com.br | | NÃO RESPONDEU |
| 5 | JRM TRANSPORTES | juvenal@jrmtransportes.com.br | | NÃO RESPONDEU |
| 6 | COMBINADO LOGÍSTICA | gerencia@combinadotransportes.com.br | Nilton Chagas - Diretor Administrativo/Comercial | NÃO RESPONDEU |
| 7 | HERA TRANSPORTES | hera@heratransportes.com.br | Sivania do Carmo Teixeira | R\$ 3.298.081,28 |
| 8 | SERVEFACIL - CECOL | servefacil@hotmail.com; felixneto29@hotmail.com | Felix Neto | NÃO RESPONDEU |
| 9 | TRANSIT ELETRIC RENT A CAR | transportypri@gmail.com. | | NÃO RESPONDEU |
| 10 | GRANERO RECIFE | rm11@granero.com.br; cml@granero.com.br | Ademilde Viana - Assistente Comercial | NÃO RESPONDEU |
| 11 | FOCUS LOG SERVIÇOS E TRANSPORTES | albert@focuslog.com.br | Albert Natividade - Vendas | NÃO RESPONDEU |
| 12 | TRANSPORTADORA ESMERALDA | diretoria@trasnportadoraesmeralda.com.br | José Guedes - Dir Presidente | RESPONDEU QUE NÃO TEM INTERESSE - NÃO ENVIOU PROPOSTA |
| 13 | INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA | celso.torrecilha @ibllogistica.com.br | Celso Torrecilha - Gerente Comercial Licitações | NÃO RESPONDEU |
| 14 | PARANÁ TRANSPORTES | comercial@paranatransportes.com.br; gerencia@paranatransportes.com.br | Antonio Bernardo- Sócio Administrador | R\$ 5.025.430,00 |
| 15 | G3POLARIS | g3polaris@gmail.com | | NÃO RESPONDEU |
| 16 | CINCO ESTRELAS MUDANÇAS | licitacao@5estrelas.com | Suelen Lívia Inatomí | NÃO RESPONDEU |
| 17 | FL LOGISTICA | flogisticaireli@gmail.com | | NÃO RESPONDEU |

| | | | | |
|----|--------------------|--|---|-------------------|
| 18 | MULTIPRIME BRASIL | comercialmultiprimebrasil.com.br | Leonardo Rodrigues Espindola | R\$ 28.994.700,00 |
| 19 | REUNIDAS RENT | eduardo.alcantara@reunidas.com.br; licitacao@reunidas.com.br | Eduardo Alcantara | NÃO RESPONDEU |
| 20 | LOCADORA CATAVENTO | locadoracatavento@hotmail.com | | NÃO RESPONDEU |
| 21 | AQUILA EXPRESS | eudesbrito@aquilaexpress.com.br | Eudes Brito | NÃO RESPONDEU |
| 22 | JL M DE ALMEIDA | 4x4@4x4rentcar.com.br | José Leal Marques | R\$ 14.663.034,00 |
| 23 | LOG CON | logconltda@hotmail.com | | NÃO RESPONDEU |
| 24 | CORREIOS | rlobato@correios.com.br | Roberto Jose Lobato Gabriel CONSULTOR COMERCIAL III CS/VICOM/DEVEN/GVER/ | NÃO RESPONDEU |
| 25 | ABS TURISMO | abstturismo@hotmail.com; abs@hotmail.com | Sávio José - abstturismo@hotmail.com | NÃO RESPONDEU |

Por esta contratação ser bastante peculiar, sazonal e de grande monta, e apesar de vários esforços para nos alinharmos à Instrução Normativa nº 073/2020 e definir o preço médio para esta contratação, não conseguimos encontrar na plataforma do "Painel de Preços" contratações similares de outros Regionais firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, conforme estabelecido nos incisos I e II, do art. 5º da citada IN, pois todas as contratações similares a estas foram efetuadas em 2020. Não tivemos como realizar a pesquisa no PAINEL DE PREÇOS DO GOVERNO FEDERAL, pois a contratação em questão é muito específica da Justiça Eleitoral, sendo contratada apenas de 2 (dos) em 2 (dois) anos. Portanto em pesquisas realizadas até fevereiro/2022 não há contratações de transporte de urnas no Painel de Preços.

Como iniciamos os trabalhos e estudos para a contratação em tela em meados de janeiro/2021, naquela época sim efetuamos a verificação de contratações similares em outros Regionais Eleitorais ainda em 2021 no Painel de Preços, pois, caso fosse efetuada somente em 2022, as contratações efetuadas para as eleições 2020 (com o mesmo objeto) não estariam mais disponíveis na referida plataforma. Na oportunidade obtivemos os preços praticados nos 04 (quatro) Regionais que o TSE considera estarem na mesma categoria de tamanho do TRE-PE, para a contratação de transporte de urnas para as eleições daquele ano (2020).

Analisamos os editais e os preços contratados Regionais nas eleições 2020 para o mesmo serviço de forma a verificar se as contratações dos outros TREs seriam similares à nossa para 2022. **Os valores contratados em 2020 em outros regionais foi muito elevado, conforme demonstrado na planilha memória de cálculo, aba Comparação entre TRE's 2022 (1747799) e no subitem 21.3 deste TR.**

Análise das características operacionais dos serviços contratados entre Regionais Estudados com o TRE/PE:

PE 54/2020 - TRE/CEARÁ - INTERIOR

- com carregadores (Contratar, nas rotas que compreenderem número de urnas superior a 5 (cinco), além do motorista, 1 (um) auxiliar, maior de 18 anos, com capacidade física para função de carga e descarga das urnas eletrônicas.);
- permite que motoristas exerça a função de carga e descarga
- o motorista preenche os recibos e fichas
- 1 (um) preposto **para cada lote contratado** que vencer, munido de telefone celular de operadora que tenha cobertura nos municípios do lote sob sua responsabilidade, bem como carro ou moto para realizar diligências que se façam necessárias para a solução de eventuais problemas
- fardamento e crachá
- Diante da realidade existente no interior do estado, não foi exigido o ano de fabricação do veículo como requisito, de forma a não restringir ou frustrar o caráter competitivo da licitação.
- PREÇO POR URNA ENTREGUE

PE 41/2020 - TRE/CEARÁ - CAPITAL

- representante legal estabelecido na cidade de Fortaleza/CE durante toda a vigência do contrato.
- O serviço de carga e descarga de cada veículo será realizado pelo motorista e por um auxiliar maior de 18 anos com condições físicas para carregar e descarregar as urnas eletrônicas, disponibilizado pela(s) CONTRATADA(s) exclusivamente para essa atividade. (permite que motoristas exerça a função de carga e descarga)
- o motorista preenche os recibos e fichas
- fardamento e crachá
- Ano de fabricação superior a 2006.
- PREÇO POR URNA ENTREGUE

PE 22/2020 - TRE/PARANÁ

- PREÇO POR LOCAL DE VOTAÇÃO
- Cada veículo deverá ser tripulado, no mínimo, por 1 (um) motorista, devidamente habilitado, bem como no mínimo por 01 (um) ajudante de transporte, que serão responsáveis pela operação de carregamento e descarregamento das urnas.
- - Nos roteiros em que a quantidade de urnas de cada local de votação possuir 3 (três) urnas ou menos, o ajudante poderá ser dispensado. (subentende-se que permite que motoristas exerça a função de carga e descarga)

- a Contratada deverá indicar um Coordenador por município sede (conforme anexo II), que será responsável pelo contato direto com o Chefe de Cartório, bem como por toda a logística de entrega e recolhimento das urnas.

PE 39/2020 - TRE/SANTA CATARINA

- A empresa deverá designar formalmente 2 (dois) prepostos para atuarem no TRE/SC, com infraestrutura própria de comunicação (telefone celular e e-mail) e autonomia gerencial, na véspera (durante o período vespertino) e no dia da eleição (1º e 2º turnos), quando deverão estar presentes durante toda a execução da operação.
- A empresa deverá designar formalmente 1 (um) preposto com autonomia gerencial para atuar em cada zona eleitoral do Estado na véspera e data do pleito (1º e 2º turnos), durante toda a execução da operação.
- Não fala expressamente na figura do carregador mas subentende-se a sua obrigatoriedade: "*realizar a distribuição e coleta de urnas, pastas e cabinas, utilizando-se de funcionários em quantidade suficiente para a realização das atividades necessárias (condução do veículo, carregamento dos materiais e atividades administrativas) e cumprimento dos prazos definidos nas subcláusulas 13.1.2 a 13.1.5; 10.1.10. os veículos e funcionários da empresa, responsáveis pela coleta, deverão apresentar-se, conforme designação formal, devidamente identificados, com adesivo, crachá e colete, respectivamente;*"
- PREÇO POR LOCAL DE ENTREGA/COLETA - **Edital não é claro sobre a quantidade de urnas do Regional, não sendo possível identificar o número exato de urnas por turno e ainda calcular o valor médio pago pela entrega de cada urna, motivo pelo qual deixamos de considerá-lo.**

PE 18/2020 - TRE/RIO GRANDE DO SUL

- PREÇO POR KIT MOVIMENTADO = ENTREGA+RECOLHIMENTO
- Deverá ser designado formalmente 1 (um) Preposto para atuar permanentemente junto ao TRE-RS, com telefone celular próprio e autonomia gerencial regional, a contar da assinatura do contrato.
- Para os cartórios eleitorais, deverá ser designado formalmente ao menos 1 (um) Preposto com autonomia gerencial para atender presencialmente em cada município-sede.
- O Preposto não poderá acumular sua função com a de motorista ou auxiliar de motorista.
- Não fica explícita a obrigatoriedade do ajudante/carregador, mas subentende-se "*Fornecer a indumentária dos motoristas e auxiliares dos motoristas, na forma de coletes, ...*"
- TRE/PE - **Contratação para 2020** - Na contratação de 2020 do nosso Regional a base para a formação do preço do serviço é o valor **por urna transportada - quantidade de urnas distribuídas + quantidade de urnas recolhidas - (DIFERENCIANDO-SE URNA DA REGIÃO METROPOLITANA E URNA DO INTERIOR)**. Neste preço constaram os serviços de coleta e distribuições da urnas eletrônicas, bem como a disponibilização de **prepostos** tanto para a capital quanto para cada Polo, **carregadores** em número estimado para cada veículo dos roteiros, e ainda disponibilização de **veículos com padrões mínimos** de exigência que cada roteiro requer e **sem roteirização (os roteiros de entrega são disponibilizados pelo próprio TRE/PE)**.
- Importante salientar que levamos em consideração as exigências contidas nos editais para traçarmos um comparativo com as contratações dos regionais analisados a seguir. A planilha de formação de preços do TRE/PE abrange somente o **valor por urna para cada lote**.

Como informação, destacamos abaixo os valores praticados em 2018 e em 2020 por este TRE/PE:

| 1º Turno | | |
|----------------------|----------------------|---------------------|
| REGIÃO METROPOLITANA | | |
| URNAS TRANSPORTADAS | ELEIÇÕES GERAIS 2018 | ELEIÇÕES MUNIC 2020 |
| QUANTIDADE | 16.410 | 18454 |
| CUSTO POR UE | R\$ 16,53 | R\$ 8,75 |
| INTERIOR | | |
| QUANTIDADE | 23.382 | 22.148 |
| CUSTO POR UE | R\$ 25,07 | R\$ 19,31 |
| 2º Turno | | |
| REGIÃO METROPOLITANA | | |
| URNAS TRANSPORTADAS | ELEIÇÕES GERAIS 2018 | ELEIÇÕES MUNIC 2020 |
| QUANTIDADE | 16410 | 12.374 |
| CUSTO POR UE | R\$ 16,53 | R\$ 8,75 |

| INTERIOR | | |
|--------------|-----------|-----------|
| QUANTIDADE | 23.382 | 1.988 |
| CUSTO POR UE | R\$ 25,07 | R\$ 19,31 |

Passemos à análise comparativa dos valores das 04 (quatro) contratações similares de outros entes públicos (Tribunais Regionais Eleitorais) em 2020 compatíveis com o TRE/PE em números de eleitores e em semelhanças com o objeto a ser contratado, conforme demonstrado na planilha memória de cálculo, aba Comparação entre TRE's 2022 (1747799):

| TRE ANALISADO | REGIÃO METROPOLITANA | INTERIOR |
|---|-------------------------|------------------|
| TRE CEARÁ | R\$ 26,53 | R\$ 57,83 |
| TRE PARANÁ | R\$ 20,82 | R\$ 38,76 |
| TRE RIO GRANDE DO SUL | R\$ 37,69 | R\$ 37,69 |
| TRE PERNAMBUCO | R\$ 8,75 | R\$ 19,31 |
| MÉDIA | R\$ 23,45 | R\$ 38,40 |
| MEDIANA | 23,6749308463479 | 38,2218626025996 |
| TRE/PE PARA 2022 | REGIÃO METROPOLITANA | INTERIOR |
| QUANT DE URNAS (41.431 para os dois turnos) | R\$ 434.610,18 | R\$ 878.784,00 |
| VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA OS DOIS TURNOS 2022 | R\$ 2.626.788,35 | |

CONCLUSÃO: Depois da análise dos valores contratados pelos Regionais selecionados, verificamos que, após considerar os valores totais das contratações e ainda os valores por urna contratados por aqueles órgãos similares, sem a aplicarmos o reajuste do IPCA acumulado, os valores de todos os regionais estudados, tanto o valor por urna quanto o valor total contratado, são superiores ao valor contratado pelo TRE/PE em 2020. Caso utilizássemos a média dos valores contratados e ainda que não aplicássemos o reajuste acumulado, o valor encontrado ultrapassaria e muito o que temos disponível no orçamento. **O valor médio encontrado para toda a contratação seria de R\$ 2.626.788,35 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), sem reajuste.** Por todo o exposto, deixamos de considerar o estudo de contratações similares em outros órgãos da administração para a formação do preço máximo para o objeto deste Termo de Referência.

Consideramos a contratação anterior (de 2020), reajustada, do TRE/PE para fins de obtenção do Custo Médio da Contratação para 2022, pois os valores contratados em 2020 foram provenientes de estudo aprofundado pelos setores envolvidos para a escolha da melhor metodologia a ser aplicada na contratação do Pregão Eletrônico. Após a aplicação do índice de reajuste pelo IPC-A (IBGE) acumulado no período de julho de 2020 a dezembro de 2021, chegou-se ao seguinte preço máximo para a contratação (para os dois turnos) - memória de cálculo 1747799 (aba TRE-PE 2020):

| VALORES CONTRATADOS EM 2020 | | | REAJUSTE IPCA JUL/2020-DEZ/2021 |
|--|----------------------|------------------|---------------------------------|
| | REGIÃO METROPOLITANA | INTERIOR | |
| QUANT DE URNAS (40.602) | 18.454 | 22.148 | |
| PREÇO MÉDIO PAGO POR URNA em 2020 | R\$ 8,75 | R\$ 19,31 | |
| IPCA JUL/20 A DEZ/21 (1,1492033) | R\$ 10,06 | R\$ 22,19 | 1,1492033 |

| | REGIÃO METROPOLITANA | INTERIOR | TOTAL |
|--|----------------------|-------------------------|----------------|
| QUANT DE URNAS 1º TURNO | 18.536 | 22885 | 41.421 |
| PREÇO MÁXIMO PARA 1º TURNO 2022 | R\$ 186.472,16 | R\$ 507.818,15 | R\$ 694.290,31 |
| QUANT DE URNAS 2º TURNO | 18.536 | 22885 | 41.421 |
| PREÇO MÁXIMO PARA 2º TURNO 2022 | R\$ 186.472,16 | R\$ 507.818,15 | R\$ 694.290,31 |
| VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA OS DOIS TURNOS 2022 | | R\$ 1.388.580,62 | |

Considerando que excepcionalmente, é possível a utilização na composição do custo estimado de preços com prazo superior ao previsto na IN ME nº 073/2020 e conforme as orientações de n°s 10 e 13 da Diretoria-Geral, abaixas transcritas, entendemos justificada a utilização desta metodologia por ter restado prejudicada todas as outras fontes para a formação dos preços da contratação:

10) O preço máximo poderá ser definido a partir do preço obtido na pesquisa de preço, acrescido ou subtraído de determinado percentual, de forma justificada, conforme art. 10, § 2.º, da IN n.º 73/2020;

[...]

13) Caso apenas sejam obtidos preços antigos, com prazo superior aos previstos nos incisos do art. 5.º, da IN n.º 73/2020, há a possibilidade **excepcional**, desde que robustamente **justificada**, de atualização dos valores expirados mediante a aplicação do índice IPC-A, conforme Ata de Reunião de 07/06/2017, do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST (0397161, do Processo SEI n.º 0020418-42.2017.6.17.8000), bem como Emenda Constitucional n.º 95/2016 e Pronunciamento ASSDG n.º 393/2018 (documento SEI n.º 0648921, vol. IV, do Processo SEI n.º 0012719-97.2017.6.17.8000), dentre outros opinativos;

Por não conseguirmos valores aceitáveis na **pesquisa com fornecedores**, nem tampouco **contratações similares vigentes no Painel de Preços**, para efeito de estimativa do valor da contratação e a fim de observarmos os critérios contidos na IN n.º 73/2020 - Ministério da Economia, consideramos o preço máximo para a contratação de serviços de transporte de urnas para as eleições 2022 será de **R\$ 1.388.580,62 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)**; valor condizente com o reservado para a despesa no PCI 2022, que é de de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, fruto do valor reajustado do preço pago na mesma contratação em 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAWRA MILLENA KLINGER, Analista Judiciário(a)**, em 09/06/2022, às 08:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1881575** e o código CRC **AF9594CE**.